



**DECRETO Nº 071/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.**

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE  
COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO  
PROCESSO DE DESOCUPAÇÃO DO  
MERCADO MUNICIPAL E ÁREAS ANEXAS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, Estado do Pará,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade da desocupação de bens públicos municipais localizados no Mercado Municipal e áreas anexas, para execução de obra objetivando a construção de um novo Mercado para a população;

Considerando a necessidade de adotar medidas capazes de amenizar eventuais transtornos aos feirantes que garantem seu sustento diário das vendas de seus produtos naquele local;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo de Desocupação do Mercado Municipal e Áreas Anexas, estando designados os seguintes servidores públicos municipais como membros integrantes:

I – Hevelin da Costa Lima, que será a Presidente;

II – Poliana Alves Lima, secretária dos trabalhos da Comissão;

III – Zacarias Souza Sotirakis, que será membro;

IV – Daniel Borges Pinto, que será membro;

**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**



**GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL**

V –Diogo Michel de Araújo Medeiros, que será membro.

**Art. 2º** A Comissão constituída nos termos do artigo anterior coordenará e acompanhará juntamente com os permissionários que hoje ocupam os imóveis públicos a serem desocupados, com o objetivo de adequar a atividade dos mesmos durante a execução da obra do Novo Mercado Municipal de São Miguel do Guamá-PA.

**Art. 3º** A comissão deverá providenciar estudo prévio dos estabelecimentos onde os permissionários serão alocados, devendo ser observada a estrutura para que os impactos decorrentes da desocupação temporária sejam ao máximo minimizadas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá, 18 de maio de 2018.

**ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá**